



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 152 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Vigia, Símbolo CEL 01, criado pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, o servidor comissionado **Carlos Santana Sacramento**, RG nº MG-17.980.352, CPF nº 058.110.456-03, nascido em 08/03/82, nomeado para o cargo pela Portaria nº 134, de 11 de agosto de 2015, a fim de cobrir férias do servidor efetivo e titular do cargo Willian José Robadel.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 4 (quatro) de outubro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 04 de novembro de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL